

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

PORTARIA N. 05/2026/COLEGIADO PLENO

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

O Coordenador do PPGE/UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, XV, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, e tendo em vista a decisão do Colegiado Pleno do Programa em 26 de março de 2026, estabelecida com fundamento no art. 5º, IX, da Resolução n. 14/2024/CÂMARA PROPIEX – Regulamento Interno do PPGE, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear docentes permanentes para integrem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no período de 19 de fevereiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2029, conforme segue:

- I. **Prof. Dr. Carlos Renato Carola;**
- II. **Prof. Dr. Alex Sander da Silva;**
- III. **Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt.**

Parágrafo único: A Comissão será presidida pelo professor Ricardo Luiz de Bittencourt.

Art. 2º. No prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Portaria, a Comissão apresentará ao Colegiado Pleno do PPGE a proposta de autoavaliação sistemática do Programa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, SC, 26 de março de 2026.



Prof. Dr. Ricardo Luiz de Bittencourt
Presidente do Colegiado Pleno do PPGE-UNESC
Coordenador do PPGE-UNESC